



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
IPASCON – Instituto de Previdência e Assistência
dos Servidores Municipais de Conceição de Macabu.
CNPJ.36.576.106/0001-85

PORTARIA Nº. 021/2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU – IPASCON, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III, do artº. 12, da Lei nº. 756/2006.

RESOLVE:

Art.º 1º- Conceder férias com 1/3 (um terço) em abono pecuniário ao servidor **FÁBIO JOSÉ DA SILVA GOMES**, Auxiliar de Serviços Gerais - Função: Servente, matrícula 6774, a ser gozada no período de 02/09/2024 à 21/09/2024, conforme disposto no § 3º, do Art. 73, da Lei nº 1.612/2019 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição de Macabu), referente ao período aquisitivo de 2022/2023.

Art.º 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a contar de 02 de setembro de 2024, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Conceição de Macabu, 23 de agosto de 2024.

ADERALDO SPESSE RANGEL
Diretor Presidente